



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 342, DE 7 DE JULHO DE 2023

Exonerar servidor público municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que o servidor Wesley Bruno da Silva Ribeiro está aposentado, conforme benefício nº 643.950.546-0.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

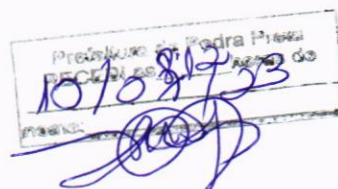
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público municipal o Senhor **Wesley Bruno da Silva Ribeiro**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por incapacidade permanente, conforme benefício nº 643.950.546-0, ocupante do cargo de motorista.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de julho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>